LEI Nº 5.199 DE 17 DE MARÇO DE 2008

Considera de Utilidade Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador Agno Rosa de Castro, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o **Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araxá/MG-CONSEP,** com inscrição no CNPJ n.° 06.697.814/000103, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.° 365, sala 01, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data se sua publicação. .

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos